

PORTARIA Nº 0182/2003

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor MARCOS ANTÔNIO REGATIERI, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Classe D, Carreira VI, LICENÇA DE 05(Cinco) dias de licença, conforme atestado médico apresentado, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca, Lei Nº 111/91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 09 de Junho de 2003.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
1º SECRETÁRIO

